

LEI Nº 2.254/2020

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 161.844,00** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.254/2020

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: **010** – Componente Limite Financeiro da MAC- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

Elemento de Despesa:

31900400 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 81.844,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 161.844,00
-------------------------------------	-----------------------
